



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 06 / 12 / 2018

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 684 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: Dr. Dênis Meireles

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Francisco das Chagas Araújo Filho**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Francisco das Chagas Araújo Filho**.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário